

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.025
VEREADOR ADEMIR DOS SANTOS PEREZ

MOÇÃO Nº 01

Apresenta Moção de Aplausos ao Deputado Estadual Rodrigo Aparecido Lopes, pela autoria e aprovação do Projeto de Lei nº 1.946/2024, que reconhece Andradas como a Capital Estadual do Vinho.

Apresenta Moção de Aplausos ao Deputado Estadual Rodrigo Aparecido Lopes, pela autoria e aprovação do Projeto de Lei nº 1.946/2024, que reconhece Andradas como a Capital Estadual do Vinho.

CONSIDERANDO

que Andradas possui tradição secular na vitivinicultura, sendo amplamente reconhecida como a “Terra do Vinho”; que o Projeto de Lei nº 1.946/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Aparecido Lopes, aprovado em 25 de agosto de 2025, oficializou tal reconhecimento em âmbito estadual; que esta conquista fortalece a identidade cultural, impulsiona o turismo e valoriza a economia do município;

RESOLVE

Manifestar, em nome da Câmara Municipal de Andradas, Aplausos e Reconhecimento ao Deputado Estadual Rodrigo Aparecido Lopes, pela relevante iniciativa parlamentar que confere a Andradas o título de Capital Estadual do Vinho.

Determina-se o registro desta Moção nos anais desta Casa e sua entrega oficial ao homenageado.


Ademir dos Santos Perez

Vereador

Câmara Municipal de Andradas

Protocolizado

Sob n.º 1253

28 AGO 2025



Encarregado